

Macapá, 15 de dezembro de 2020.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Coordenadora da CIB/AP

HASH: 2020-1216-0004-6635

Secretaria de Saúde

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO FINANCEIRO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020 - NGC/SESA

PROCESSO Nº 300101.0005.0058.0499/2020

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. Contratado:

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE – ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS; Objeto: prestação de serviços especializados de forma complementar à rede de atenção à saúde do SUS no estado do Amapá, nos diversos procedimentos na especialidade médica de oftalmologia, Fundamentação legal: o Processo nº 300101.0005.0058.0499/2020, e em observância às disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Federal nº 8.726/2016, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Fomento nº 01/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, Do Preço e Do Pagamento: acrescido em 30% (trinta por cento) em virtude do aditamento solicitado e autorizado para confecção deste 1º (primeiro) Termo Aditivo, resultando na importância de **R\$ 1.946.213,10 (um milhão novecentos e quarenta e seis mil duzentos e treze reais e dez centavos)**, que ficará com o valor global de **R\$ 8.433.590,10 (oito milhões quatrocentos e trinta e três mil quinhentos e noventa reais e dez centavos)**, Dotação Orçamentária: Ação 2621; Fonte 216; Natureza 33.50.43. Signatários: **JUAN MENDES DA SILVA**, Secretário de Estado da Saúde, nomeado pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA**, pela contratada.

Macapá-AP, 14 de dezembro de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

HASH: 2020-1216-0004-6654

PORTARIA Nº 0408/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93, bem como as disposições previstas nos Contratos e considerando o disposto no Prodoc nº

300101.0005.2532.0137/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Unidade	Nome do Fiscal
1	Bringel Medical Distribuidora de Medicamentos LTDA	Termo de dispensa nº 045/2020	Aquisição emergencial de cama Fowler com colchão para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do Novo Coronavírus (COVID-19)	HU – Hospital Universitário	Ademir dos Santos Miranda Júnior

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0406/2020-SESA, de 14 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7312, de 14 de dezembro de 2020.

Art. 3º Autorizar em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde estabelecida pela Portaria Normativa nº 001, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231, de 11 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de dezembro de 2020.
JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2020-1216-0004-6655

PORTARIA Nº 0409/2020-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.722, de 13 de maio de 2020 e considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Maria Angela Ciria da Silva Nunes** – Diretora da Unidade Mista de Saúde de Calçoene e Hana Almeida Monteiro - Gerente do Núcleo de Serviços Administrativos da Unidade Mista de Saúde de Calçoene,